

PORTARIA GP Nº 043/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **JOSE TOMAZ DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 094.791.324-60 e portador da Cédula de Identidade nº 4.649.732 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, de **Chefe de Setor Atos e Arquivos de Pessoal**, o percentual de verba de representação de 60% (sessenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de fevereiro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

